

**PORTARIA Nº 117, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

*Publicação no site da Prefeitura Municipal*  
*28/03/2025*  
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DO SERVIDOR **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, o servidor apresentou documentação necessária, para aquisição da gratificação de titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2011, no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO -II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho 2012. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

*Jocely Gaspar*  
Diretora-Geral  
de Gestão de Pessoas  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 182/2025